

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.653/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 03.001 – Administração Geral
 04.122.04042-006 – Manutenção da Secretaria da Administração
 0350 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....100.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.001 – Diretoria
 12.361.12026-056 – Salário Educação
 1070 0107 99 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv para Dist.....30.000,00
 12.361.12062-025 – Convênio FNDE – PNAE
 1170 0138 03 01 01 02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv para Dist.....100.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
 07.002 – Fundo Municipal da Saúde
 10.301.10036-068 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
 2140 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica.....100.000,00

10.302.10182-036 – Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC
 2460 0496 09 02 06 20 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc.–Pessoa Física.....20.000,00
 2470 0496 09 02 06 20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica.....50.000,00

10.303.10206-070 – Assistência Farmacêutica
 2520 0303 01 02 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv para Dist.....50.000,00
TOTAL..... R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.001 – Diretoria
 12.361.12026-056 – Salário Educação
 1110 0107 99 01 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....30.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
 07.002 – Fundo Municipal da Saúde
 10.301.10036-068 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
 1990 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas –Pessoa Civil.....420.000,00
TOTAL..... R\$ 450.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

Portaria 10.109/2014
 Sumula: NOMEAR, a partir de 09 de Abril do corrente ano, **CARLOS EDUARDO SIMONI DA SILVA**, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Urbanos" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 09 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.

Pelo presente Convênio de Cooperação Mútua, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proser nº 1.457, nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4/SS/PR, inscrito no CPF sob nº 264.718.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proser nº 1.585, nesta cidade, e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Ed. Casarão Mamboré da Rocha, Centro Cívico, em Curitiba (PR), representada pelo Delegado da 3ª DRP de Bandeirantes (PR), Dr. **MICHAEL EYMARD R. DE F. ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.059.020-6, inscrito no CPF sob nº 121.058.918-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **DELEGACIA**, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, celebrar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio objetiva a cessão, nos termos da Lei nº 1.128/2011, de 28/06/2011, pelo Município, do servidor público municipal, **LUIZ ANTONIO HONÓRIO MACHADO**, com a anuidade deste, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 1º, da lei acima mencionada, para prestar serviços na secretaria da Delegacia de Polícia de Bandeirantes, por 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/04/2014 a 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – São obrigações do Município:
 I - colocar à disposição da 3ª DRP de Bandeirantes (PR), o servidor Luiz Antonio Honório Machado;
 II - arcar com os vencimentos do servidor público municipal cedido a Delegacia de Polícia de Bandeirantes, mencionada neste convênio, a conta de seu próprio organismo, compreendendo vencimentos, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais;
 III - responsabilizar-se, eventualmente, por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente convênio;
 IV - fiscalizar o previsto neste convênio, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações da DELEGACIA:
 I - designar e treinar o servidor público municipal para o exercício das funções, assim como para o atendimento e encaminhamento das partes;

II - determinar o horário de jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor cedido;
 III - controlar a frequência do servidor público cedido, fornecendo boletim de frequência mensal ao Município.

CLÁUSULA QUARTA – Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia.

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer cláusula no presente convênio, autoriza a qualquer parte a rescisão do mesmo, mediante denúncia escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, as partes elegem o Foro da Comarca de Bandeirantes (PR).

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais e regulares.

Bandeirantes (PR), 11 de abril de 2014.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
Michael Eymard R. de F. Araújo
 Delegado de Polícia de 3ª DRP
Luiz Antonio Honório Machado
 Servidor Público Municipal Amante

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME
 OBJETO: aquisição de concreto usinado para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME
Gilmar da Silva
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 45/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Nº	QTD	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UND	CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA	900,00
TOTAL				900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME MÉDICO PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2014 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	2,36	188.800,00
MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	3,15	378.000,00
MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	2,67	801.000,00
T O T A L			1.367.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014-PMB é de R\$ 1.367.800,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 106/2014 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.367.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EXEC MUNICIPAL	000130 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
EXEC MUNICIPAL	000160 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000290 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000290 01.00.000511	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000330 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000420 01.00.000515	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000440 01.00.000515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
FAZENDA	000510 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
FAZENDA	000540 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
OBRAS E SEV URBANOS	000680 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
OBRAS E SEV URBANOS	000710 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
OBRAS E SEV URBANOS	000730 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
OBRAS E SEV URBANOS	000750 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
EDUC E CULTURA	000900 01.00.000107	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
EDUC E CULTURA	000930 01.00.000107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
EDUC E CULTURA	001180 01.00.000102	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
EDUC E CULTURA	001210 01.00.000102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
EDUC E CULTURA	001300 01.00.000103	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
EDUC E CULTURA	001340 01.00.000103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
EDUC E CULTURA	001400 01.00.000104	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
EDUC E CULTURA	001440 01.00.000104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
SAUDE	001630 01.00.000303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.30.00.00	
SAUDE	001720 01.00.000303	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.39.00.00	
SAUDE	001760 01.00.000303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.30.00.00	
SAUDE	001890 01.00.000497	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
SAUDE	001890 01.00.000510	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
AGRICULTURA	002140 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
AGRICULTURA	002170 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
DESENV URBANO	002310 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
IND E COMERCIO	002480 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
AÇÃO SOCIAL	002580 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
AÇÃO SOCIAL	002610 01.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
	3.3.90.39.00.00	
MEIO AMBIENTE	003130 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	
PLANEJAMENTO	003260 01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00.00	

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/04/2014.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir do dia 13/04/2014.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Fabício Honorato da Silva
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 46/2014- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇOS CIRÚRGICOS	3.610,00	3.610,00
TOTAL					3.610,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DE EMERGÊNCIA EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2014-PMB

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de profissional para prestação de serviços farmacêuticos para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes - PR, 04 de abril de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2014-PMB

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de profissional para prestação de serviços de nutricionista para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes - PR, 11 de abril de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 09/2014 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E EMULSÃO ASFÁLTICA E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNecedor	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ASFALTOS NORDESTE LTDA	1	1.533,00	153.300,00
ASFALTOS NORDESTE LTDA	5	2.341,00	117.050,00
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA	2	1.360,00	204.000,00
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA	3	1.424,00	213.600,00
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA	4	1.460,00	438.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - PMB é de R\$ 1.125.950,00 (Hum milhão cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASFALTOS NORDESTE LTDA
OBJETO: Aquisição de cimento e emulsão asfáltica e asfalto diluído de petróleo para diversas secretarias do Município de Bandeirantes PR.

VALOR: R\$ 270.350,00 (duzentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	310-511	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUÍLO
OBRAS	780-000	050010412204192023 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	840-000	050020445204212024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASFALTOS NORDESTE LTDA
Edson Luiz Lopes Adam
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CBB IND E COMERCIO DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de cimento e emulsão asfáltica e asfalto diluído de petróleo para diversas secretarias do Município de Bandeirantes PR.

VALOR: R\$ 855.600,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	310-511	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUÍLO
OBRAS	780-000	050010412204192023 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	840-000	050020445204212024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CBB IND E COM DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA
João Francisco Canevari Junior
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 47/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor:

HOSPITAL DE OLHOS DO OESTE PAULISTA LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
01	01	UND	3.000,00	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIA OFTALMOLOGICA DE URGENCIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2014 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNecedor	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	01	695.014,37	695.014,37

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013-PMB É DE R\$ 695.014,37 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatorze reais e trinta e sete centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS

CONTRATO Nº 109/2014 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/20143 - (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 695.014,37 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatorze reais e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV URBANOS	000952-809	0500215451421 2069449051000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERV URBANOS	000953-000	0500215451421 2069449051000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/05/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE HORAS DE TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 08/05/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de abril de 2014

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 21/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/05/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/05/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de abril de 2014

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2014 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que prorrogou para as 14h.10min do dia 08/05/2014 o prazo para abertura da licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E VEÍCULO PARA O VIGIASUS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital estará liberada a partir do dia 16/04/2014 e será retirado no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 08/05/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
 Bandeirantes, 14 de abril de 2014

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 14 de abril de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 14/2014 - SAAE – Serviço Autônomo de
 Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014 de 16 de janeiro de 2.014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

PHOHISA SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA							
Lot	It	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço
is	em			ade	idade		total
1	1	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 COM 700 MM DE COMPRIMENTO		UND	01	850,00	850,00
1	2	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 COM 800 MM DE COMPRIMENTO		UND	01	850,00	850,00
1	3	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 COM 700 MM DE COMPRIMENTO		UND	01	720,00	720,00
1	4	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 COM 2090 MM DE COMPRIMENTO		UND	01	1.150,00	1.150,00
1	5	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 250 COM 1160 MM DE COMPRIMENTO		UND	03	1.250,00	3.750,00
1	6	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 150 COM COMPRIMENTO DE 600 MM		UND	01	460,00	460,00
TOTAL							7.580,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO no valor total de R\$ 7.580,00, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
 Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2014 - Processo dispensa N.º 14/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: PHOHISA SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO
 VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.
 Bandeirantes, quatorze de abril de 2014.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATANTE

PHOHISA SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA
 CONTRATADA